



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel. Licínio, 98 – Centro – CEP 18290-000

Fone/Fax: (15) 35461211 / 35462411

e-mail: pmburi@buri.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 130/2024, de 25 de Julho de 2024.

“Dispõe sobre retificação da Portaria 124/2024 de 02 de Julho de 2024”

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

ART. 1º - Retificar a Portaria n. 124/2024, de 02 de Julho de 2024 publicada no Diário Oficial do Município, para que passe a constar:

Onde lê-se:

CONSIDERANDO o ofício PJB nº 395/2024, de 17 de julho de 2024, SIS/MP nº 43.0599.0000083/2024-9 e SEI/MP nº 43.0599.0000083/2024-9, o qual requisita comprovação de abertura de Processo Administrativo para apuração de eventuais responsabilidades funcionais concernentes às Dispensas de Licitação – Processos Administrativos nº 1387/2024 (serviços mecânicos), 1388/2024 (serviços elétricos) e 1389/2024 (serviços de alinhamento e balanceamento).

Leia-se: .

CONSIDERANDO o ofício PJB nº 325/2024, de 11 de junho de 2024, SIS/MP nº 43.0599.0000083/2024-9 e SEI/MP nº 43.0599.0000083/2024-9, o qual requisita comprovação de abertura de Processo Administrativo para apuração de eventuais responsabilidades funcionais concernentes às Dispensas de Licitação – Processos Administrativos nº 1387/2024 (serviços mecânicos), 1388/2024 (serviços elétricos) e 1389/2024 (serviços de alinhamento e balanceamento).

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 25 de Julho de 2024.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.

Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG 43.715.578-X